ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

relativo às contas individuais do exercício de dois mil e seis, do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, pessoa colectiva de direito público nº 500 965 099.

Estas contas individuais serão posteriormente, e após aprovação em Assembleia Geral, integradas nas contas globais da Ordem dos Advogados

- 2. As demonstrações financeiras não são comparáveis com o exercício anterior na conta "taxas de inscrição de advogados estagiários", em virtude de ter sido efectuado o diferimento das mesmas pelos dois anos subsequentes, em função dos custos inerentes a suportar nas fases seguintes do estágio, cujos cursos passaram ater dois anos de duração. Os resultados líquidos foram, assim, afectados, por esta razão, no montante de 116 498,90.
- 3. As demonstrações financeiras apresentadas têm como suporte os livros, registos contabilísticos e respectiva documentação, tendo-se adoptado, na sua preparação, os princípios contabilísticos geralmente aceites constantes do Plano Oficial de Contabilidade, adaptado à especificidade da Ordem dos Advogados. A derrogação de algumas contas do POC, adoptando outras não previstas neste diploma legal, não produz efeitos relevantes nas demonstrações financeiras, e tiveram em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e dos resultados do Conselho Distrital de Lisboa.

Os critérios valorimétricos utilizados relativamente às contas do Balanço e da Demonstração de Resultados são os do custo histórico. As amortizações do exercício foram efectuadas com base em quotas constantes, calculadas pelas taxas máximas consideradas para efeitos fiscais, de acordo com o Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro.

6. A Ordem dos Advogados está sujeita a imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas e, de acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento por parte da Administração Fiscal, durante um período de quatro anos a contar a partir do exercício a que respeitam. O imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas é apurado pelo Conselho Geral no âmbito da integração das contas da Ordem.

Por esse facto, o Conselho Distrital de Lisboa, embora tendo realizado operações sujeitas a IRC e procedido ao respectivo apuramento, estimado em 3 660,06 euros, não vai proceder ao seu pagamento, uma vez que essa competência é do Conselho Geral que, no âmbito do processo de integração das contas apurará o imposto global da Ordem dos Advogados, procederá à entrega

das declarações fiscais competentes e efectuará o respectivo pagamento. Aliás, o apuramento final do imposto por parte do Conselho Geral poderá determinar correcção para menos, correcção esta a considerar em sede de consolidação das contas.

7. O Conselho Distrital de Lisboa da O.A. teve, em média, durante o ano, 83 funcionários ao seu serviço, sendo 62 afectos ao CDL e 21 às Delegações da sua área jurisdicional.

10. As rubricas do imobilizado tiveram o seguinte movimento:

ACTIVO BRUTO					
Rubrica	Saldo inicial	Aumentos / Reforço	Abates / Regularizações	Saldo final	
Imobilizado incorpóreo					
Instalações	400.000,00			400.000,00	
Imobilizado corpóreo					
Ferramentas e utensílios	3.491,12			3.491,12	
Equipamento administrativo	1.088.896,58	116.524,92		1.205.421,50	
Outras imobilizações corpóreas	678.553,13	0,00		678.553,13	
Total	1.770.940,83	116.524,92	0,00	1.887.465,75	

AMORTIZAÇÕES e AJUSTAMENTOS Aumentos / Abates / Rubrica Saldo inicial Saldo final Reforço Regularizações Imobilizado incorpóreo Instalações 240.000,00 80.000,00 320.000,00 Imobilizado corpóreo 174,77 Ferramentas e utensílios 369,34 544,11 154.451,38 974.871,71 Equipamento administrativo 820.420,33 145,08 Outras imobilizações corpóreas 678.408,05 678.553,13 Total 1.499.197,72 154.771,23 0,00 1.653.968,95

21. Ajustamentos em contas do activo circulante:

AJUSTAMENTOS						
Rubrica	Saldo inicial	Aumentos / Reforço	Abates / Regularizações	Saldo final		
	T					
Dívidas de quotas de advogados	0,00	218.753,38	0,00	218.753,38		
Totais	0,00	218.753,38	0,00	218.753,38		

31. Compromissos financeiros que não constam no balanço

O Conselho Distrital de Lisboa tem, de acordo com deliberação tomada pelo Conselho Geral, o compromisso de pagamento de complementos de pensão de reforma que, neste momento, atinge o montante anual de 17 864,00 euros, actualizável anualmente com base no índice de preços no consumidor. Entretanto, outros funcionários atingirão a idade de reforma que virão aumentar aquele compromisso. Havendo necessidade de actualizar estes compromissos futuros, os mesmos deverão ser reflectidos nas contas do Conselho Distrital de Lisboa, na parte que lhe respeita, estimando-se que, neste momento, esses compromissos futuros, sejam na ordem dos 200 000,00 euros.

40. Os capitais próprios tiveram o seguinte movimento:

	30.0 0.00 0.0		P 1100	
Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Reservas Obrigatórias	34.915,85			34.915,85
Reservas Livres	121.402,38			121.402,38
Resultados Transitados	1.709.421,47	-174.319,69		1.535.101,78
Resultados Líquidos	-211.037,59	-341.324,25	-211.037,59	-341.324,25
Totais	1.654.702,11	-515.643,94	-211.037,59	1.350.095,76

Variação dos Capitais próprios

41. Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:

Descrição	Mercadorias		
·			
EXISTÊNCIA INICIAL	30.217,07		
COMPRAS	15.232,35		
REGULARIZAÇÃO DE .EXISTÊNCIAS	2.796,03		
EXISTÊNCIA FINAL	28.567,64		
CUSTOS NO EXERCICIO	14.085,75		

43. Remuneração dos órgãos sociais: Os titulares de cargos do Conselho Distrital e do Conselho de Deontologia não auferem qualquer retribuição pelo exercício das funções respectivas.

44. Vendas e prestações de serviços

Descrição	Mercado Nacional	Total
Vendas	20.650,10	20.650,10
Prestações de serviços	26.759,21	26.759,21
TOTAL	47.409,31	47.409,31

45. Demonstração de Resultados Financeiros

CUSTOS E PERDAS			PROVEITOS E GANHOS			
Descrição	2.006	2.005	Descrição	2.006	2.005	
Juros suportados	1.256,99	5,91	Juros obtidos	11.438,3 2	14.475,5 1	
Desconto pelo recebimento antecipado quotas	243.737,48	229.386,03	Descontos p. p. obtidos	1.778,00	4.504,00	
Outros custos e perdas financeiras	2.710,51	3.289,54				
			Ganhos em aplicações de tesouraria	11.811,8 7	2.889,22	
RESULTADOS FINANCEIROS	-222.676,79	-210.812,75				
				25.028,1	21.868,7	
TOTAIS	25.028,19	21.868,73	TOTAIS	9	3	

46. Demonstração de Resultados Extraordinários

CUSTOS E PERDAS			PROVEITOS E GANHOS		
Descrição	2.006	2.005	Descrição	2.006	2.005
Donativos		1.350,00			
Multas e coimas não fiscais			Ganhos em imobilizações corpóreas		1.083
Correcções de exercícios anteriores	30.299,79	1.366,31	Correcções de exercícios anteriores	2.801,06	91,67
Outros custos e perdas extraordinárias	5.833,15	69,49	Outros proveitos e ganhos extraordinários	2.155,90	26.282,80
RESULTADOS EXTRAORDINARIOS	-31.175,98	24.671,67			
TOTAIS	4.956,96	27.457,47	TOTAIS	4.956,96	27.457,47

.

- 47. Em satisfação do que dispõe o Dec. Lei 411/91 de 17 de Outubro, se relata que a dívida corrente à Segurança Social à data do encerramento de contas é de € 28 986,99.
- 48. Não existem dívidas ao Estado em mora.

Relativamente aos restantes números do "ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS", nada há a declarar ou a comentar.

O Técnico Oficial de Contas,

O Vogal Tesoureiro,